



Jornal de Notícias
CIVIL DO SUCESSO
27 03 24
4A no 4.922

DECRETO Nº 18/2024
DATA: 22/03/2024

SÚMULA: “Dispõe sobre reajuste do Auxílio Transporte para Estudantes Universitários (Modalidade Presencial), Ensino Médio, Profissionalizante e Pós-Médio”.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, sobretudo, considerando a previsão contida no Art. 9-A da Lei Municipal nº 30/2022;


DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado nos 12 (doze) meses anteriores (3,86%), o valor do Auxílio Transporte, passando a dele constar a seguinte tabela:

DISTANCIA DA FACULDADE, EM QUILOMETROS, DA SEDE DO MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS.	VALOR DO AUXILIO TRANSPORTE (EM REAIS).
DE 0 (ZERO) A 50 (CINQUENTA) KM	RS 93,00 (NOVENTA E TRES REAIS)
DE 51 (CINQUENTA E UM) A 150 (A CENTO E CINQUENTA) KM	RS 114,00 (CENTO E CATORZE REAIS)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de abril de 2024, revogadas, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 22 de Março de 2024.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal